



**ESTADO DO TOCANTINS
COUTO MAGALHÃES
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 26.958.082/0001-75**

INDICAÇÃO Nº 43/2025, 30 DE MAIO DE 2025.

“Indica ao Executivo Municipal a construção de pontes de concreto em estrada vicinal, e dá outras providências.”

O vereador que ora subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

“Indicar ao Executivo Municipal a construção em concreto armada das pontes do Córrego do Borá e do Córrego do “Lava-Saco”, na estrada vicinal que liga a sede do município ao Distrito de Porto Franco do Araguaia”.

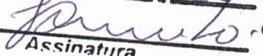
JUSTIFICATIVA

A medida visa atender a uma demanda antiga da população que é a construção em definitivo dessas duas importante obras, que trarão não apenas mais segurança e comodidade aos transeuntes, mas também a toda uma gama de usuários daquela vicinal, principalmente da rota escolar e também do ramo do agronegócio e turismo. Mas a medida também trará economicidade aos cofres públicos, uma vez que eliminará a necessidade constante de reformas das mesmas, que não suportam mais o intenso tráfego de veículos, principalmente pesados, que se desenvolveu na região. Logo, a construção das referidas pontes trará inúmeras vantagens ao nosso município, inclusive econômicas, se tratando também de uma rota que é ligada diretamente ao maior cartão postal turístico de nosso município.

Certo do apoio dos nobres colegas a esta solicitação, peço votos para aprovação da matéria.

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO ALMEIDA BATISTA,
COUTO MAGALHÃES - TO, 30 DE MAIO DE 2025.**


RONALDO ALMEIDA BATISTA
Vereador-PP

RECEBEMOS
Em, 30/06/25

Assinatura

Rua 05, s/n, Centro, Couto Magalhães -TO, CEP: 77.750-000
Tel. (63) 3468-1285 E-mail: legiscouto@gmail.com

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO EM:
() 1ª VOTAÇÃO
() 2ª VOTAÇÃO
(X) VOTAÇÃO ÚNICA
A secretária para providenciar
em, 30/06/25

1º Secretário